

MATRICULA
5785
REGISTRO GERAL

FOLHA
FICHA nº 01

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS
CAUCAIA — CEARÁ
Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
Jaciina Ma. Olga de Paula Moreira - Oficiala Substituta

MATRICULA

IMÓVEL:—Uma casa residencial situada no Conjunto Icarai Residencial de Varanão, deste Município, localizada à quadra nº21 (vinte e um), "B", com 130,80m2 de área construída, compreendendo os seguintes cômodos:—sala de estar e jantar, varanda, 03 quartos, 02 banheiros, cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviço e o domínio pleno do lote de terra onde se acha engravada, cujos limites, confrontações e dimensões são:—ao norte, frente, 17,50 metros, com a rua sem denominação oficial; ao sul, fundos, 17,50 metros, com a casa A, da rua sem denominação oficial, de propriedade da vendedora TERRA-Gia de Crédito Imobiliário; ao leste, lado direito, 25,00 metros, com a rua sem denominação oficial; e ao oeste, lado esquerdo, 25,00 metros, com a casa C, da rua sem denominação oficial, de propriedade da vendedora TERRA-Gia de Crédito Imobiliário.

PROPRIETÁRIA:—TERRA-Gia de Crédito Imobiliário em liquidação extrajudicial, instituição financeira com sede à rua Major Raimundo nº303, em Fortaleza, Ceará, com CGC nº07.311.814/0001-96.

TÍTULO DE DOMÍNIO:—Em maior porção, matrícula nº807, R 01 e AV 03-807, deste Cartório.

Cauçua, 01 de dezembro de 1982.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 01-5785.

Pelo contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 09 de agosto de 1982, em 03 vias, assinadas pelas partes contratantes, a proprietária TERRA-Gia de Crédito Imobiliário em liquidação extrajudicial, antes qualificada, no ato representada por seu liquidante Marcio Raymundo da Silva, com CPF nº004.793.574-04, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a José Valdeci de Oliveira e sua mulher Ana Silvia Sales Carneiro de Oliveira, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes à rua Ana Bilhar nº 1160, em Fortaleza-Ceará, com CPF nº030.585.493-34, pelo preço de R\$5.003.000,00, com as condições constantes do contrato ora registrado.

Cauçua, 01 de dezembro de 1982.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 02-5785.

Pelo contrato referido no R 01, os adquirentes José Valdeci de Oliveira e sua mulher Ana Silvia Sales Carneiro de Oliveira, antes qualificadas, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula, a TERRA-Gia de Crédito Imobiliário em liquidação extrajudicial, antes qualificada e representada, para garantia de uma dí-

OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS
CAUCAIA - CEARÁ
VALDO SOARES
DADO DE AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA
5785
REGISTRO GERAL

FOLHA
FICHA nº 01
Verso

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS
CAUCAIA — CEARÁ
Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
Jacinta Ma. Olga de Paula Moreira - Oficiala Substituta

dívida no valor de R\$5.002.293,71-2.531,00000 UPC do BNH, que será paga em 192 - prestações mensais, sendo de R\$68.627,26 o valor do primeiro encargo mensal, com vencimento para 09 de setembro de 1982, à taxa nominal de juros de 09,8% ao ano e taxa equivalente anual de 10,253%, constando do título, multas e outras condições. Caucaia, 01 de dezembro de 1982.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

AV 03- 5785.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula, foi emitida pela TERRA-Cia de Crédito Imobiliário em liquidação extrajudicial e aceita pelo devedor José Valdeci de Oliveira, já qualificado, sendo favorecida a mesma emitente, uma cédula hipotecária integral nº44/82, Série "Y", datada de 09 de agosto de 1982. Dou fé.

Caucaia, 01 de dezembro de 1982.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

AV 04- 5785.

Certifico que conforme o requerido pela TERRA-Cia de Crédito Imobiliário em liquidação extrajudicial, na cláusula 13, do contrato acima registrado, a mesma deu em caução, seus direitos creditórios, ao Banco Nacional da Habitação, assumindo, para todos os fins de direito, a condição de fiel depositário do crédito hipotecário, objeto do caucionamento ao BNH. Dou fé.

Caucaia, 01 de dezembro de 1982.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

AV 05-5785.

Pelo Instrumento Particular Contratual de Novação e outros Pactos, data do de 30 de setembro de 1988, assinado pelas partes contratantes, firmado entre a Caixa Econômica Federal - filial Ceará e a TERRA- Companhia de Crédito Imobiliário, em liquidação extrajudicial, com sede em Fortaleza-Ce e como Interveniante, o acionista controlador Arnaldo de Azevedo Lemos, com CPF nº002.206.983-68, residente em Fortaleza-Ce., registrado no Cartório Moraes Correia - 2º Registro de Títulos e Documentos, de Fortaleza, Microfilme nº110060 e Relação de Imóveis, ambos em cópias xerox, anexos ao Of. GERHA/Ce 023/93, datado de 10 de fevereiro de 1993, os quais ficam arquivados em Cartório e de acordo com a Cláusula Terceira letra "a", constituem-se garantias das obrigações assumidas no dito Contrato, de parte da dívida correspondente a R\$605.525.247,12, a caução

OFÍCIO PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

MATRICULA 5785 REGISTRO GERAL	FOLHA FICHA nº02	CARTÓRIO CARLINDA PAULA Registro de Imóveis — Caucaia - Ceará Maria Carlinda Paula Fernandes — Oficiala Nydia Rejane Paula T. Cavalcante — Substituta
-------------------------------------	---------------------	--

dos créditos hipotecários.

Caucaia, 29 de setembro de 1994.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

M.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02
 MATRICULA Nº 5785, que terá sua finalidade
 na FICHA Nº 03, deste registro em virtude da
 implantação do processo de informatização já em curso
 nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujas
 assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
 edição eletrônica.

Caucaia - CE, 29 de setembro de 2006.

[Assinatura]

(a) Titular / Substituto

MATRICULA

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
 OF. VALDO SOUENTE COS
 SELLO DE AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO CARLINDA PAULA

Registro de Imóveis — Caucaia - Ceará
Maria Carlinda Paula Fernandes — Oficiala
Nydia Rejane Paula T. Cavalcante — Substituta

Verso

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOFRENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO

005.785

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 5785, vindos da ficha nº 02.//

AV.06/005.785 - Por requerimento da TERRA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datado de 22.02.2006, juntamente com a Cédula Hipotecária Integral nº 44/82, Série "Y", assinados por Carlos Alberto Lopes da Costa, Diretor Superintendente, e Abelardo Matos de Paiva Dias, Diretor Presidente, com firmas reconhecidas, prenotados sob nº 20.149, em 28.03.2006, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária referidas no R.02 e AV.03 desta matrícula, respectivamente. Caucaia, 07 de abril de 2006. *Eustáquio Lourenço*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.07/005.785 - Por Ofício nº 1555/2006/GIFUG/FO, datado de 23.02.2006, da Caixa Econômica Federal - CEF, assinado por sua representante Adriana Alves da Silva, Gerente de Serviço, com firma reconhecida, prenotado sob nº 20.149, em 28.03.2006, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da canção referida na AV.04 desta matrícula. Caucaia, 07 de abril de 2006. *Eustáquio Lourenço*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.08/005.785 - Procede-se a averbação para constar que, com o fim específico de dar publicidade, foi protocolizado neste Ofício sob o nº 18.167, em 20.09.2005, o Ofício nº 259/2005/SEC/1ª Vara, datado de 02.09.2005, assinado por Ailton Conde, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, de Ordem do MM.Juiz Federal Substituto em exercício, Dr. Marcelo Rebello Pinheiro, juntamente com cópia da decisão prolatada pela 3ª Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Apelação Cível nº 1999.01.00.054199-9, reformando parcialmente a sentença proferida na Ação Cautelar Inominada nº 92.00.16495-1, requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra TERRA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, arquivada neste Ofício, permitindo o "cancelamento de hipotecas incidentes sobre imóveis quitados pelos mutuários, cujo acórdão transitou em julgado no dia 29/11.2004." Caucaia, 07 de abril de 2006. *Eustáquio Lourenço*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.09/005.785 - Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 29.06.2006, no Livro nº091, às fls. 297/298, 1º Ofício de Notas da Comarca de Uruburetama-CE, prenotada sob nº31.204, em 12.09.2008, o proprietário JOSE VALDECI DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF nº 030.585.493-34, RG nº 246689-SSP-CE, e sua mulher ANA SILVIA SALES CARNEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, RG nº 217 526-SSP-CE, CPF nº 209.048.193-53, casados em 24.11.1972, residentes e domiciliados na Rua Ana Bilhar, nº 1160, Aldeota, Fortaleza-CE, no ato representados por seu bastante procurador Alexandre Moura Roberto, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a JAMES LUIS DO VALLE, brasileiro, maior, técnico em edificações, CPF/MF nº077.639.408-83, RG nº 16696617 SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 1003, Icarai, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caucaia, 02 de outubro de 2008. *Eustáquio Lourenço*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.10/005.785 - Nos termos do requerimento de James Luis do Valle, datado de 11.09.2008, com firma reconhecida, juntamente com escritura referida no R.09, prenotados sob 31.204, em 12.09.2008, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 008471-9. Caucaia, 02 de outubro de 2008. *Eustáquio Lourenço*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

OFÍCIO PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
DE VALORES SOBSCRITO COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA

005.785

FICHA

Nº

03

Continua na ficha nº4

VERSO

R.11/005.785 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 18.05.2010, no livro nº019, às fls.064/065, do Cartório César e Cavalcante da Comarca de Caridade-CE, prenotado sob o nº 38.585, em 04.06.2010, o proprietário JAMES LUIS DO VALLE, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a ALFRED KREBS, suíço, solteiro, aposentado, passaporte nº F3166531, CPF nº 057.367.247-40, residente e domiciliado no Conjunto Icarai Residencial de Vera-neio, quadra 21, casa B, Icarai, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Caucaia, 15 de junho de 2010. Eu, *Odécio da Silva*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

R.12/005.785 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 26.05.2011, no Livro nº 122, às fls.068, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, prenotado sob nº 43.969, em 06.06.2011, o proprietário ALFRED KREBS, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a EUCILENE DA SILVA LIMA, brasileira, do lar, CPF nº 314.325.653-20, RG nº 95002294040/SSP-CE, casado sob o regime da separação de bens, na conformidade da legislação francesa, com MICHEL ALAIN RAPHAEL MARCELLIN, brasileiro naturalizado, aposentado, CPF nº 491.589.707-97, RG nº 5.077.502-2/SESP-SC, residentes e domiciliados na Rua Magistrado Raul Sousa Girão, nº 240, Cambé, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Caucaia, 06 de junho de 2011. Eu, *Odécio da Silva*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

AV.13/005.785 - Por requerimento de Eucilene da Silva Lima, datado de 17.12.2012, prenotado sob o nº 53.931, em 14.12.2012, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob nº 008471-9 e localização cartográfica nº 01.04.002.0817.001. Caucaia, 14 de dezembro de 2012. Protocolizado em 08.01.2013. Eu, *Odécio da Silva*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

AV.14/005.785 - Por requerimento referido na AV.13, juntamente com Certidão da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Caucaia, datada de 02.01.2013, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel nº 007768/2012, procede-se a esta averbação para constar o atual endereço do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo Rua Dona Laura, nº 285, Icarai, Caucaia-CE. Caucaia, 14 de dezembro de 2012. Protocolizado em 08.01.2013. Eu, *Odécio da Silva*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

R.15/005.785 - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com utilização do FGTS do(s) comprador(es), datado de 12.12.2012, as sinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivadas neste Ofício, prenota do sob nº 53.931, em 14.12.2012, os proprietários MICHEL ALAIN RAPHAEL MARCELLIN e sua mulher EUCILENE DA SILVA LIMA, já qualificados, vendem o imóvel objeto da presente matrícula a LILIA MARTINS MOTA, brasileira, solteira, maior, técnico em segurança do trabalho, RG nº 94008 001039 SSP-CE, CPF nº 616.498.993-00; e JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, técnico em segurança do trabalho, RG nº 19484 13 SSP-RN, CPF nº 036.803.954-42, residentes e domiciliados na Rua Antonio Luis de Almeida Vale, nº 100, aptº 203B, Ayrton Sena, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 31.421,67 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 173.578,33 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), financiamentos concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 14 de dezembro de 2012. Protocolizado em 08.01.2013. Eu, *Odécio da Silva*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALDO SOARES
SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO

005.785

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Coord
REGISTRO GERAL

da Silva, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.16/005.785 - Pelo contrato referido no R.15 desta matrícula, os adquirentes **LILIA MARTINS MOTA** e seu marido **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, já qualificados, constituíram em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 7, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **Kleitton Girão Paiva**, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 173.578,33 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), a ser pago em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.714,17 (hum mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), vencendo-se a primeira em 12.01.2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 8,5101% a.a., e taxa efetiva de 8,8500% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 14 de dezembro de 2012. Protocolizado em 08.01.2013. *da Silva*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.17/005.785 - Proceda-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R.16 da presente matrícula, foi emitida pela Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, com parecendo a mesma como instituição custodiante, e aceita pelos devedores **LILIA MARTINS MOTA** e seu marido **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, já qualificados, uma cédula de crédito imobiliário de nº 1.4444.0173287-0, série 1212. Caucaia, 14 de dezembro de 2012. Protocolizado em 08.01.2013. *da Silva*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA nº 04
MATRÍCULA nº 0785 que terá sua continuidade na FICHA nº 05 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8539/94, o qual assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 14 de dezembro de 2012.

(a) Titular/Serventia

OFÍCIO PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
VALEDO SUBLENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

OF. PRIVATIVO REG. DE MOVÍVELS
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO

5.785

FICHA

05

 Ofício Privativo de Registro de Imóveis
 Caucaia - Ceará
 REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 5.785, vindos da ficha nº 04v.

AV.18/005.785 - Procede-se a esta averbação para constar que os compradores têm ciência da alienação fiduciária e da cédula de crédito imobiliário, referidas no R.16 e AV.17, desta matrícula. Caucaia, 22 de fevereiro de 2021. Averbado em 30 de março de 2021. Eu, *Deborah Tavares*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 254,05, Fermoju: 27,37, Selo: 25,04, ISS: 12,70, FRMMP: 12,70, FAADEP: 12,70, Total: 344,56. Selo: AAG984527 - K3R9.

AV.019/005.785 - Pelo item 2.3, do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, datado de 22.02.2021, e por autorização para cancelamento cédula de crédito imobiliário - financiamento imobiliário, datado de 22.02.2021, prenotados sob o nº 110.926, em 22.02.2021, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária, referida no R.16, e o cancelamento da cédula de crédito imobiliário, referida na AV.17, ambas desta matrícula. Caucaia, 22 de fevereiro de 2021. Averbado em 30 de março de 2021. Eu, *Deborah Tavares*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 49,12, Fermoju: 4,38, Selo: 16,90, ISS: 2,46, FRMMP: 2,46, FAADEP: 2,46, Total: 77,78. Selo: AAG995542 - L3V9.

R.20/005.785 - Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com outorga de procuração, conforme cláusula 26, nº 1.4444.1456477-7, datado de 22.02.2021, prenotado sob o nº 110.926, em 22.02.2021, os proprietários LILIA MARTINS MOTA e JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a LUIZ ANDRÉ BOZZETTO, brasileiro, gerente, RG nº 5029882486 SJS-RS, CPF nº 447.058.830-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº 6.515/77, com AURILENE DA SILVA BOZZETTO, brasileira, autônoma, CNH nº 00758934304 DETRAN-SP, CPF nº 688.274.313-49, residentes e domiciliados na Rua Capitão Nestor Goes, nº 412, Vila Ellery, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 22 de fevereiro de 2021. Registrado em 30 de março de 2021. Eu, *Deborah Tavares*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 3.098,00, Fermoju: 154,87, Selo: 42,25, ISS: 154,90, FRMMP: 154,90, FAADEP: 154,90, Total: 3.759,82. Selo: AAG995277 - K3W9.

R.21/005.785 - Pelo contrato referido no R.20 desta matrícula, os adquirentes LUIZ ANDRÉ BOZZETTO e sua mulher AURILENE DA SILVA BOZZETTO, já qualificados, constituíram em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Art.22 e seguintes

(continua no verso)

 OFÍCIO PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
 VALOR SUPLENTE COM
 SELO DE AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA

5.785

FICHA

Nº 05

VERSO

Continua na ficha nº

da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por José Valnei Carneiro, com o escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), a ser pago em 297 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 2.764,03 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e três centavos), vencendo-se a primeira em 21.03.2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 7.7208% a.a, e taxa efetiva de 8.0000% a.a, com opção pela taxa nominal reduzida de 7.5343% a.a, e taxa nominal reduzida de 7.80% a.a, constando do título multas e outras condições. Cauçá, 22 de fevereiro de 2021. Registrado em 30 de março de 2021. Eu, *[assinatura]*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
 Emolumentos: 3.098,00, Fermoju: 154,87, Selo: 42,25, ISS: 154,90, FRMMP: 154,90, FAADep: 154,90, Total: 3.759,82.
 Selo: AAG995278 - E6W9.

AV.22/005.785 - Proceda-se a essa averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R.21 da presente matrícula, foi emitida pela Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e aceita pelos devedores LUIZ ANDRÉ BOZZETTO e sua mulher AURILENE DA SILVA BOZZETTO, já qualificados, uma cédula de crédito imobiliário de nº 1.4444.1456477-7, série nº 0221. Cauçá, 22 de fevereiro de 2021. Averbação em 30 de março de 2021. Eu, *[assinatura]*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
 Emolumentos: 49,12, Fermoju: 4,38, Selo: 16,90, ISS: 2,46, FRMMP: 2,46, FAADep: 2,46, Total: 77,78.
 Selo: AAG995543 - J9V9.

OF. PRIVATIVO REG. DE IMÓVEIS
 VALIDO SOMENTE COM
 SELLO DE AUTENTICAÇÃO